**REQUERIMENTO Nº 175/2017**

**DAMIANI NA TV – PSC,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **requerendo o nome de todos os funcionários da Empresa Braxton Concessionária de Serviços do Aeroporto, bem como comprovação dos recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários de todo o período contratual da Braxton com o Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, razão pela qual requeiro o nome de todos os funcionários da Empresa Braxton, bem como comprovação dos recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários de todo o período contratual da Braxton com o Município de Sorriso.

O inciso do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas no âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Com tais informações e esclarecimentos, a Câmara Municipal de Sorriso poderá promover ações que visem a melhoria e o acompanhamento da realidade nos serviços prestados e dos pagamentos feitos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **DAMIANI NA TV**  **Vereador - PSC** |  |
|  |  |  |